



**Olá, participante.**

Para atender ao previsto no artigo 15, XI da Resolução BCB nº 264/22, que entra em vigor **dia 07 de agosto de 2023**, as registradoras implementarão o comando de resilição de contratos de promessa de cessão ou que produzam efeitos equivalentes, conforme informado anteriormente.

Tendo em vista esse novo procedimento, a Tabela de Preços foi atualizada para prevê-lo em seu item 3.2, a partir de hoje. Reforçamos que a tarifa se aplica exclusivamente aos participantes que estejam construindo integração para comunicar este tipo de solicitação e não ao participante que a recebe.

Você pode consultar a Tabela atualizada em nosso site:

<https://www.cerc.inf.br/documentos/>

Em caso de dúvidas, fale diretamente com o seu Officer ou pelo e-mail:

[produtos\\_clientes@cerc.com](mailto:produtos_clientes@cerc.com)

**Time de Operações CERC**



Enviado por **CERC**

Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 (11) 3509-1203

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).